



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.682, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Designa a lotação e o local de trabalho do Sr. Fábio Júnior Rapachi e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos VIII e X, da Lei Orgânica Municipal, no art. 4º e no art. 12, § 1º, III, “b”, ambos da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 7.495/2024;

Considerando a necessidade de estruturação dos órgãos que compõem a SECON, especialmente a execução das competências da Divisão de Relacionamento Empresarial;

Considerando a indicação do servidor, para o exercício das funções, por parte do Diretor-Geral da SECON,

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se o Sr. Fábio Júnior Rapachi, servidor público de provimento efetivo integrante da carreira de Analista-Tributário da Receita Municipal, registrado sob a matrícula 3488-1, para o exercício das competências da Divisão de Relacionamento Empresarial, previstas no art. 52 do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

§ 1º O servidor designado é lotado na Divisão de Relacionamento Empresarial, órgão público subordinado à Diretoria-Geral da SECON.

§ 2º O local de trabalho de prestação de serviços do servidor designado situa-se nas instalações da SECON.

§ 3º Observando-se as atribuições gerais de todos os servidores públicos e as atribuições específicas da respectiva carreira, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, integram as atribuições do servidor designado:

I - o exercício das competências da Divisão de Relacionamento Empresarial, nos termos do art. 52 do Decreto Municipal nº 7.495/2024;

II - auxiliar à Divisão de Empreendedorismo na execução de suas competências, nos termos do art. 51 do Decreto Municipal nº 7.495/2024;

III - auxiliar a Diretoria-Geral da SECON na execução de suas competências, nos termos do art. 49 do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de junho de 2024.

Publicado no DIOEM na data 19/06/24, Edição 1464, Página(s) 5.

Américo Bellé
Prefeito Municipal